

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 04/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8501183-93.2022.8.06.0001, oriundo da Comarca de Fortaleza - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os termos da Portaria nº 127/2022, datada de 02 de fevereiro de 2022, da Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza que designou a Sra. Andrea Maristela Oliveira Bernal para exercer a função de Juíza de Paz ad hoc e presidir as cerimônias de casamentos cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Mucuripe desta Comarca de Fortaleza/CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

### PROVIMENTO N° 05/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500094-73.2021.8.06.0032, oriundo da Comarca de Amontada - CE,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar HIRSCHEL ANDERSON MAGALHÃES TEIXEIRA como titular de Juiz de Paz e BIANCA SAIURY ALVES e MONIQUE OLIVEIRA PRACIANO como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Icaraí da Comarca de Amontada-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

### PROVIMENTO N° 06/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500206-47.2020.8.06.0171, oriundo da Comarca de Tauá - Ce,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar PEDRO ALVES MENDES JÚNIOR, RUI FLÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA e MARIA APARECIDA PEDROSA DE OLIVEIRA das funções de Titular e Suplentes de Juiz de Paz (nomead(o)as conforme o Provimento nº 02/2019, publicado no Diário da Justiça em 17.01.2019).

Art. 2º- Designar ELVYS LENNON BARROS FEITOSA como Juiz de Paz Titular e MARIA EDUARDA BARROS FEITOSA e JOSÉ LINDOMAR FEITOSA como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório de Registro Civil do Distrito de Inhamuns na Comarca de Tauá-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

### PROVIMENTO N° 07/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições



que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500009-67.2022.8.06.0092, oriundo da Comarca de Independência - Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar AURILENE PIMENTEL LOUREIRO e MARIA ELIANE DA SILVA BEZERRA das funções de Titular e Suplente de **Juiz de Paz** (nomeadas conforme o Provimento nº 16/2008, publicado no Diário da Justiça em 12.12.2008).

Art. 2º- Designar MARIA ELIANE DA SILVA BEZERRA como Juíza de Paz Titular e INÁCIO MAIA LEITE e ANTÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA como Suplentes para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expedientes no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Independência-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

**PROVIMENTO Nº 08/2022**

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500015-10.2022.8.06.0178, oriundo da Comarca de Uruburetama - Ce,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Dispensar EDUARDO ALVES DE PAIVA da função de Suplente de Juiz de Paz (nomeado conforme o Provimento nº 28/2019, publicado no Diário da Justiça em 10.09.2019).

Art. 2º- Designar PAULO HENRIQUE GERMANO GOLDBERG como Suplente de Juiz de Paz no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruburetama-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA**

**PORTRARIA Nº 270/2022**

**Dispõe sobre a vigência da Comissão Gestora da GAM – COGES.**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, disponibilizada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar a validade da Comissão Gestora da Gratificação por Alcance de Metas (COGES) até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Aos integrantes da Comissão, constantes no Anexo Único desta Portaria, será mantida a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos artigos 61 a 63 da Lei Estadual nº 16.208/ 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 270/2022**

**COMISSÃO GESTORA DA GAM (COGES)**

Alan Pereira de Vasconcelos 7670 Membro  
Elber Gonçalves Ferreira Júnior 5613 Membro  
Ítalo de Alencar Costa 41499 Membro  
Karine Carvalho Oriá Araripe 41454 Membro